



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 293/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.979, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 12.302, de 2 de agosto de 2010, a fim de acrescentar requisito para o exercício da profissão de instrutor de trânsito e de regulamentar o exercício da profissão de diretor-geral e de diretor de ensino de centros de formação de condutores.”

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 05/08/2025 19:53:28.700 - Mesa

DOC n.856/2025



* C D 2 5 3 1 2 4 4 6 0 7 0 0 *